



ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º: 016/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ADVOGADO DENILSON MARCONDES VENÂNCIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, Inciso III, Lei Federal N.º 14.133/2021

CONTRATADO: DENILSON MARCONDES VENÂNCIO

CPF N.º. 557.032.086-53

VALOR CONTRATADO: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

APROVO o Termo de Referência, a Justificativa de Inexigibilidade e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para análise, em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, quando cabível.

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Luiz Antônio Magalhães

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Autoridade Competente

(competência delegada pelo Decreto Municipal N.º 14.189/2021)



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

CDD6B355BA784B48BF46BF343D09261E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUIZ ANTONIO MAGALHAES em 17/07/2024 13:03:47

CPF:***.***-196-49

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CDD6B355BA784B48BF46BF343D09261E>